

VALOR CONTRATUAL: R\$49.334,16
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 77.560/2020
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 20/SUB-EM/2020
PROCESSO SEI Nº 6036.2020/0001139-0
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/SU-EM/2020 -CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47
CONTRATADA: AMARAL MODESTO, ENGENHARIA, CONSULTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 34.223.533/0001-54
OBJETO: REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇA, INCLUINDO ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO, EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA – PASSEIO / ESTRADA DE MOG DAS CRUZES X AVENIDA ÁGUIA DE HAIA – DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS
VALOR CONTRATUAL: R\$19.750.35
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 78.340/2020
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 21/SUB-EM/2020
PROCESSO SEI Nº 6036.2020/0001146-2
MODALIDADE: DISPENS DE LICITAÇÃO Nº 020/SU-EM/2020 -CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47
CONTRATADA: BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 35.474.454/0001-89
OBJETO: REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇA E PAISAGISMO - PRAÇA CORONEL SATURNINO DE CARVALHO – RUA DOMINGOS SCARPEL X RUA ANTÔNIO DE FREITAS TOLEDO – DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS
VALOR CONTRATUAL: R\$30.823,18
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 78.054/2020
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/ SUB-FB/2020

PROCESSO Nº 6037.2020/0000710-0
ATA DE RP Nº 23/SMSUB/COGEL/2018
CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA
CONTRATADA: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 65.853.889/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manejo arbóreo, localizado em área da circunscrição dessa Subprefeitura – 01 (uma) equipe/mês, por 03 (três) meses.
VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ R\$ 273.102,24 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Cento e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)
EMPENHO: 71.171/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.10.15.452.3005.2705.3390.3900.00

PROCESSO SEI Nº. 6037.2020/0001856-0

AQUISIÇÃO DE BARREIRAS ACRÍLICAS DE 3MM EM ATENDIMENTO ÀS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO DECRETO Nº 59.283/2020 – LEI FEDERAL 8666/1993, ART. 24, II – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

I - À vista dos elementos contidos no presente, à requisição da Coordenadoria de Administração e Finanças, SAS em Doc. 033366647, consubstanciada nas manifestações de CAF, Doc. 033623561, de nossa Assessoria Jurídica e nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a aquisição em pleito, Processo 6037.2020.0001856-0, com amparo no art. 24, II, Lei Federal 8666/1993, caráter emergencial, Termo de Referência e Especificação Técnica em doc. 033537542, isso posto, atender as necessidades dos servidores no que tangue as atividades relacionadas ao atendimento ao público direcionado à SUB-FB, conforme justificativas em Doc. 033564057.

Em atendimento ao Decreto nº 54.829 de 11/02/14, foi desenvolvida a Pesquisa de Preços, conforme Docs. 033545196, 033548012, 033548166 e 033548590, para aquisição de barreiras acrílicas, através de Dispensa de Licitação, solicitada pela Supervisão de Administração e Suprimentos (CAF/SAS), conforme requisição em doc. nº 033366647 e Especificação Técnica em doc. 033537542. A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o Decreto nº 56.818, de 17 de fevereiro de 2016. Em pesquisa de mercado, os valores encontrados estão no quadro em Doc. 033550165.

A presente Pesquisa de Preços atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos no Art. 12º, inciso XII, do Decreto nº 59283/2020, os itens 01, 02 e 03 foram adjudicados à empresa "HOPE NOBLE COMERCIAL LTDA. - ME", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.432.223/0001-47, pelo valor total de R\$ 1.498,00 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais), sendo para o Item 1: 02 (duas) unidades - Barreira Acrílica de 3mm - Largura de 1,39 x Altura de 0,80 M - com vão central de Altura 10cm x Largura 38cm, com fixação em balcão de atendimento, valor unitário de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) e o valor total R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais); Item 2: 02 (duas) unidades - Barreira Acrílica de 3mm - Largura de 0,92 x Altura de 0,80 M - com vão central de Altura 10cm x Largura 38cm, com fixação em divisória, valor unitário de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais) e o valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); e, Item 3: 01 (uma) unidade - Barreira Acrílica de 3mm - Largura de 0,94 x Altura de 0,80 M - Barreira Acrílica de 3mm - Largura de 0,94 x Altura de 0,80 M - com vão central de Altura 10cm x Largura 38cm, com fixação em divisória, valor unitário de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), conforme proposta em doc. nº 033548012. O Relatório detalhado está em documento de nº 033594418.

Nota de Reserva 52.534/2020 em doc. 033574087, enquadramento em Administração da Unidade; Histórico: SUB-FB - COVID 19P+ - Aquisição de Barreiras de Proteção em Acrílico, ao valor de R\$ 1.498,00 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais), se socorrendo da Dotação Orçamentária 43.10.15.452.3022.2.100.3.3.90.39.00.00. Amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020, Lei 17253/2019 e Decreto 59171/202020.

A entrega será única em até 07 (sete) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho. A gestão do presente ajuste será exercida pela servidora Ivanilda da Silva Matoso–RF 729.550-2.

II- Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada;

III- As condições de pagamento e entrega de material estão previstas na Requisição de Compras, juntada no respectivo processo;

IV- Publique-se.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

SEI 6037.2020.0000711-8
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PMSP, SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - ATRAVÉS DE 01 (UMA) EQUIPE/MÊS, POR 03 (TRÊS) MESES, CONFORME SOLICITADO EM DOCS. 033384136 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/SMSUB-COGEL/2018 - AGRUPAMENTO X - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018 (PROCESSO SEI 6012.2017/0000307-2) - DETENTORA POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 58.853.169/0001-74.

I - À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56144/2015, AUTORIZO a Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, através da ATA DE RP Nº 034/SMSUB/COGEL/2018, para abarcar requisição de CPO em doc. 027194928, à quantidade de 01 equipe/mês, para o período de 3 (três) meses, com início em 01/10/2020 a 31/12/2020 e O valor total do ajuste importa em R\$ 285.769,50 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R\$ 95.256,50 (noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) por equipe, conforme planilha em Doc. 033350211, à luz da autorização do órgão gerenciador 027515784, conforme preceitua o artigo 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 56.144/15 e aquele órgão reporta que em atendimento ao artigo 6º, inciso IV do mesmo diploma, que os preços registrados encontram-se vantajosos e econômicos, tendo em vista o comunicado de economicidade 02/SMSUB/COGEL/2020 em Doc. 027515741 e a detentora da Ata é a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 58.853.169/0001-74, processo da Ata processo nº 6012.2017/0000307-2 e Processo SEI local 6037.2020/0000711-8.

De conformidade com o Decreto Municipal nº 56.144/2015, art. 6º, não há mais a necessidade de pesquisa de preços para compra através de Ata de RP, esta qual se subordina às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 034/SMSUB/COGEL/18, do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/SMSUB/COGEL/2018, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e aos preceitos de direito público.. ARP devidamente assinada pelas partes em Doc. 027194862,

APROVO tanto quanto, a Minuta do Contrato local em Doc. 033384082, convergente com a legislação regulatória, destacando que tal instrumento se subordina às cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico e na Ata de Registro de Preços pautados no presente, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e aos preceitos de direito público.

Nota de Reserva nº 51.651/2020, Manutenção de Vias e Áreas Públicas, no Valor da R\$ 285.769,50 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, à PMSP, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, conforme solicitação em Docs. 033357226, dotação orçamentária 43.10.15.452.3022.2.341.3.390.39.00.00, para o exercício em curso. Amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020, Lei 17253/2019 e Decreto 59171/2020.

II – PUBLIQUE-SE;

III- À SUB-FB/CAF, para as medidas relacionadas ao andamento, pedido de publicação e demais providências.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6040.2018/0000670-0.

INTERESSADO: Subprefeitura Itaim Paulista

ASSUNTOS: Supressão ao Termo de Contrato 019/SUB-IT/2018 – de Locação e manutenção de aparelhos purificadores de água dos Conselhos Tutelar da Vila Nova Curuçá e do Itaim Paulista.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes no presente, notadamente as manifestações da Secretária de SMDHC em link 032385067, Supervisão de Administração e Suprimentos em Link 032385357, da Assessoria Jurídica sob link 033559660, as quais acolho com razões de decidir e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, a Supressão contratual de 02 (dois) aparelhos de Purificador de água, sendo 01 (um) no Conselho Tutelar do Itaim Paulista, a partir 10/06/2020 e 01 (um) no Conselho Tutelar da Vila Nova Curuçá, a partir 19/06/2020, no percentual de 16,66%, alterando a Cláusula Quarta do Termo de Contrato 019/SUB-IT/2018, firmado com a empresa TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 09.114.027/0001-80, cujo objeto refere-se à locação e manutenção de aparelhos purificadores de água, o valor mensal passará à ser de R\$ 432,10 (Quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos); II- AUTORIZO, em consequência, a emissão da nota de empenho respectivas, onerando a dotação 64.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, bem como complementos, liquidações, pagamentos e eventuais cancelamentos de saldos não utilizados.

PROCESSO N.º 6040.2019/0001601-4.

INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
CONTRATADA: ERA-TÉCNICA ENG. CONST. SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Prorrogação do prazo de execução do Termo de Contrato nº012/SUB-IT/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços de Limpeza Mecanizada de Galerias, Córregos e Canais, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2020.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes no presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras em Links 033068986 e 033054727 e da Assessoria Jurídica sob link 033610537, as quais acolho com razões de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, a Prorrogação do prazo de execução do Termo de Contrato nº012/SUB-IT/2019 da Ata de Registro de Preços nº16/SMSUB/COGEL/2019, pelo período 12 (doze) meses, firmado com a empresa ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza Mecanizada de Galerias, Córregos e Canais, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 01/SMSUB/COGEL/2018, na quantidade estimada de 1.000 (mil) toneladas mês, pelo valor mensal de R\$ 90.810,00 (Noventa mil oitocentos e dez reais), no custo total estimado do contrato para o período de R\$ 1.142.384,00 (Um milhão, Cento e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais), a partir de 01/11/2020; II- AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenhos respectivas, onerando a dotação nº 64.10.17.512.3005.2367.3.3.90.39.00.00, bem como, as emissões das notas de liquidações e pagamentos e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados.

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 002/SUB-IT/2020 TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADM. N.º: 6040.2020/0001121-9

OBJETO: Contratação de serviços para revitalização da Praça Possidônio Bastos Localizada na Rua Pereira de Faro x Rua Eleodoro Essus.

COMUNICADO Nº 002

A Subprefeitura Itaim Paulista torna público a todos os interessados que fica SUSPENSA a abertura da Licitação Modalidade CONVITE nº 002/SUB-IT/2020 para análise do edital, tendo em vista o pedido de impugnação do Edital realizado por um munícipe, questionando o Projeto Básico e os serviços referente a iluminação pública, sendo que será publicada futuramente nova data de abertura e comunicada por meio de publicação no Diário Oficial e E-negocios Cidade SP.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Eletrônico nº 6041.2020/0001922-3, em especial as manifestações precedentes, as quais acolho, e com fundamento nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal nº 13.278/02, combinadas com os Decretos Municipais n.ºs 44.279/03, 46.662/05, 49.511/08 e 54.102/13, alterações posteriores e demais normas pertinentes à matéria, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, APROVO a minuta do Edital e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SUB-IQ/2020, visando aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) unidades de tubo de concreto simples e armado, para uso na manutenção no sistema de drenagem na circunscrição da Subprefeitura de Itaquera, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

II - Publique-se.

III - Nos termos do Decreto nº 46.662/05, art. 6º c/c nº 54.102/13, DESIGNO a servidora Érica Held Fonseca – RF 614.906.5, para conduzir o certame com apoio da equipe constituída pela Portaria nº 25/GAB/SUB-IQ/2020.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POR PREGÃO - CPP

A SUBPREFEITURA DE ITAQUERA COMUNICA aos interessados a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/SUB-IQ/2020, visando aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) unidades de tubo de concreto simples e armado, para uso na manutenção no sistema de drenagem na circunscrição da Subprefeitura de Itaquera, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, Processo nº 6041.2020/0001922-3. O caderno de licitação poderá ser obtido via internet no site da Prefeitura da Cidade de São Paulowww.enegocioscidadadesp.prefeitura.sp.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br – UASG 925014, ou mediante o recolhimento junto à rede bancária credenciada, da importância correspondente através de Guia de Arrecadação a ser fornecida pela Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura de Itaquera, na Rua Augusto Carlos Bauman, 851, Itaquera, São Paulo-SP, telefone nº 2286-0491, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, respeitado o horário de expediente bancário. A abertura ocorrerá no dia 09/10/2020, às 11:00 horas.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – Em face do contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2020/0001863-4, diante da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, nos termos da justificativa 031876569, Memorial Descritivo 031876681, Orçamento Estimativo e Referencial 031876708, com base na Tabela PMSP/Infra/Edif – Data Base Janeiro/2020 com desoneração, com fundamento no Artigo 1º, Inciso I, letra “a” da Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020, e normas gerais da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ 27.936.684/0001-94, para execução de serviços de engenharia para manutenção de cobertura, calhas, forro de gesso e pintura da Casa de Memória/Cultura de Itaquera, localizada na Rua Antonio Carlos de Oliveira César nº 97, CEP 08220-535, Itaquera, São Paulo, conforme elementos constantes na Planilha de Orçamento e Memorial Descritivo juntados ao processo, pelo valor total de R\$97.969,57 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.) conforme previsto no Memorial Descritivo.
II – Publique-se.
III – À Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1170.4490.5100.00 da Nota de Reserva nº 52.757/2020, com posterior remessa à Assessoria Jurídica para confecção de contrato.

IV - Designo como Fiscal da referida contratação o servidor Eng.º Kleiton Scalesse Ferreira – R.F. n.º 649.784.5.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – Em face do contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2020/0001865-0, diante da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, nos termos da justificativa 031862155, Memorial Descritivo 031863653, Orçamento Estimativo e Referencial 031863922, com base na Tabela PMSP/Infra/Edif – Data Base Janeiro/2020 com desoneração, com fundamento no Artigo 1º, Inciso I, letra “a” da Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020, e normas gerais da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa LESTE CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ 26.735.003/0001-67, para execução de serviços de engenharia para construção de sala para administração, em área pública localizada na Rua Oanani com Rua Uxi, s/ nº, CEP 03576-130, Jardim Santa Maria, Distrito Cidade Líder, Itaquera, São Paulo, conforme elementos constantes na Planilha de Orçamento e Memorial Descritivo juntados ao processo, pelo valor total de R\$97.554,19 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.) conforme previsto no Memorial Descritivo.

II – Publique-se.

III – À Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1170.4490.3900.00 da Nota de Reserva nº 52.754/2020, com posterior remessa à Assessoria Jurídica para confecção de contrato.

IV - Designo como Fiscal da referida contratação o servidor Eng.º Kleiton Scalesse Ferreira – R.F. n.º 649.784.5.

EXTRATO DO CONTRATO 031/SUB-IQ/2020 LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 13/SUB-IQ/2020

TIPO: Menor preço - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preços unitários

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6041.2020/0001469-8
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.393.816/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇA

COM REFORMA DA QUADRA, INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO AO REDOR DA PRAÇA E IMPLANTAÇÃO DE ATÍ’S E PLAY-GROUND NA RUA IRIRI MIRIM X RUA ANTONIO LOMBARDO - CEP: 03572-180 – Cidade Líder - Itaquera., CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DA PLANILHA DE ORÇAMENTO (ANEXO I) E MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO II).

VALOR: R\$179.235,22(cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO: 67.10.15.451.3022.1170.4490.3900.00, através da Nota de Empenho nº 74.809/2020.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, a contar da data fixada na “Ordem de Início”.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/SUB-IQ/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6041.2020/0001466-3
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA – CNPJ nº 60.680.873/0001-14

OBJETO: prestação dos serviços de manutenção da Motobomba KRT K 300-330/506UG Série 3 –M07-725665-3, do Piscinão Aricanduva V, com fornecimento de peças e mão de obra conforme estabelecido nas propostas 4003934038 e 4003934040.

VALOR: R\$78.271,36, já incluso neste valor todos os impostos, sendo R\$51.076,36 (cinquenta e um mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos) referente ao fornecimento das peças e R\$27.195,00 (vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais) referente aos serviços de mão de obra.

GARANTIA: Os equipamentos serão garantidos contra defeitos de materiais e fabricação pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data do faturamento à compradora.

DOTAÇÃO nº 67.10.17.512.3005.2367.3390.3900.00 através da Nota de Empenho nº 66.788/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços objeto deste instrumento é de 21 (vinte e uma) SEMANAS a partir da emissão da Ordem de Início, mediante a aposição de assinatura do representante legal da CONTRATADA em seu final, prorrogável por até igual período, a critério das partes, observado o prazo limite e condições constantes no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

FISCALIZAÇÃO DO AJUSTE: Fica designado, como responsável pela fiscalização do ajuste, o servidor desta Subprefeitura, Sr. Clóvis Isamu Yamashita, Engenheiro, Registro Funcional nº 556.522-7, que estará à disposição da CONTRATADA, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/ SUB-IQ/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6041.2019/0000763-0
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA ME – CNPJ 09.114.027/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e Especificações Técnicas do Edital 03/COBES/2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual e re-manejamento de equipamentos: O Contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 30/08/2020;

VALOR: R\$ 3.963,84 (três mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) (valor mensal de R\$ 330,32 (trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos)) onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.122.3024.2100.3390.39 00.00 do presente exercício através da Nota de empenho nº 71.849/2020 no valor de R\$1.290,66 (um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) e Nota de Empenho nº 71.862/2020 – reajuste – na mesma dotação, no valor de R\$41,62 (quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), devendo o remanescente onerar dotação do próximo exercício.

REMANEJAMENTO: Ficam remanejados para a Sede desta Subprefeitura, Casa de Cultura e Piscinão Aricanduva, a partir de 01/09/2020, os 03 (três) purificadores referentes aos Conselhos Tutelares Itaquera, José Bonifácio e Cidade Líder/Parque do Carmo, onerando a dotação 67.10.15.122.3024.2100.339 0.3900.00 do presente exercício através da Nota de Empenho nº 47.046/2020, devendo o remanescente onerar dotação do próximo exercício.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/SUB-IQ/2020

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 15/SUB-IQ/2020
TIPO: Menor preço - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preços unitários

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6041.2020/0001